



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 213/2009**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 140/2007, cujo objeto é a execução de serviços de coleta e destino final de resíduos infectados, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 107 do Procedimento CMP/SAO n. 310/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA., estabelecida na Rua Madalena Barbi, n. 197, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 50.668.722/0019-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Senhor Regis Jean Daniel Hahn, inscrito no CPF sob o n. 057.682.967-60, residente e domiciliado em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 140/2007 fica prorrogado até 19/12/2010.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 12 (doze) meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 140/2007.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

REGIS JEAN DANIEL HAHN  
DIRETOR-GERAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

IRAÊ REGINA VIEIRA  
COORDENADORA DE PESSOAL